



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.701**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>50.000,00</b>
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
507	08.243.0021.0008.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	50.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
509	08.243.0021.1059.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/O FMDDCA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

**Anulação ( - )** **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 02 de janeiro de 2016

*Ass. Paulo da Silva*

**PUBLICADO EM**

02/01/16  
*JARARUPE*